

LEI Nº 908/99, DE 20/04/99

"Declara de Utilidade Pública a ASCA - Associação Coxinense de Artesãos, com sede no Município de Coxim-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASCA -Associação Coxinense de Artesãos, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Coxim, cujo objetivo é fomentar e defender os interesses das atividades artesanais em âmbito municipal, tendo como filosofia a solidariedade e o auxílio mútuo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de abril de 1999.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim-MS